



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 88

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento Regional de
Belo Horizonte

Divisão Regional da Área Bancária

SERVIÇO REGIONAL DE REGISTRO
E CONTROLE

DESPACHO DO CHEFE
DE DIVISÃO

De 2 de maio de 1979, deferindo, na
forma dos pareceres, o requerido no pro-

cesso número BH-B-SEREC — 79-093 —
Banco Agropecuário de Goiás S. A. —
Goiânia (GO).

Reforma Estatutária — A. G. E. de 15
de fevereiro de 1979.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DELIBERAÇÃO CVM Nº 04 DE 30 DE ABRIL DE 1979

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe confere o art. 17, XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, torna público que o Colegiado desta Comissão, em reunião de 28 de março de 1979, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 62.460, de 25 de março de 1968,

RESOLVEU:

Delegar competência ao Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da CVM, para o fim de baixar Atos Declaratórios autorizando o exercício da atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, considerando para tanto, as empresas de auditoria contábil e os auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como cancelando os registros respectivos, tudo de acordo com as Leis nºs 6.385 e 6.404, de 7 e 15 de dezembro de 1976, respectivamente, e nos termos fixados pelas Normas anexas à Instrução CVM Nº 04, de 24 de outubro de 1978.

Roberto Teixeira da Costa
PRESIDENTE

Ofício nº 768/79

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Planejamento

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL
DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 63 — Aprovar O Projeto de Engenharia referente às ligações da Rodovia BR. 040-RJ — Trecho Rio de Janeiro — Juiz de Fora, com os acessos existentes no corte denominado Garganta da Derrubada, que intercepta a Estrada da Fazenda Inglesa, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarados nas fls. 12, do Processo DNER. número 25.091 de 1978.

N.º 64 — Aprovar O Projeto Geométrico referente à interseção do Acesso à Universidade Federal de Mato Grosso com a Rodovia BR. 384-MT — Trecho Cuiabá — Rondonópolis, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 9 do Processo DNER. n.º 9.116-79.

N.º 65 — Aprovar A modificação proposta para o projeto da Rodovia BR. 293-RS — Trecho Quaraí-Santana do Livramento, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarados nas fls. 23 do Processo DNER. número 470.359-78. — Francisco Mattos de Brito Pereira.

PORTARIA N.º 66, DE 26 DE
ABRIL DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar os Projetos Geométrico e de Obras de Arte Especiais, referentes ao Acesso Rodoviário provisório da Rodovia BR-101-ES ao Porto de Praia Mole, na cidade de Vitória — Rodovia BR-101-ES — Trecho, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 5 do Processo DNER. nú-

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 26.04.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 171 - RESOLVE conceder exoneração, a partir de 21 de março de 1979, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei

número 55.863-78. — Francisco Mattos de Brito Pereira.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIA N.º 240, DE 26 DE
ABRIL DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 8.º do Decreto número 78.120, de 28 de julho de 1978, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 23 de dezembro de 1976, Manoel Martins de Sousa, matrícula número 2.401.290, no cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial NM-1038.A, Referência 05, do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2.197, DE 23 DE ABRIL
DE 1979

O Diretor Presidente da Companhia Docs do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número 235, de 24 de maio de 1973, do Senhor Ministro dos Transportes e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto número 78.120, de 28 de julho de 1978, resolve:

Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil, Manoel Rublo Ferreira — Operador de Carga — CT-311-14-B, matrícula número 3290 — do Quadro extinto desta Companhia (Processo número 8.719, de 1978). — Engenheiro Pedro Batouli, Diretor Presidente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.600,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar avulso será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, ao de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I - Ministério da Fazenda

Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou pergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Superintendência, a HELENA DAHOUI, ocupante do cargo de Tradutora nível 16-B, conforme requerido no Processo número 79/009.859. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS -

Portarias de 27.04.79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 173 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.B, JOSÉ DE OLIVEIRA, de substituto do Chefe da Seção de Análise e Interpretação, da Divisão de Estatística, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 6.236, de 30 de agosto de 1968, face à sua aposentadoria.

Nº 174 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo LT-SA-801.B, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, substituto do Chefe da Seção de Análise e Interpretação, da Divisão de Estatística, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência.

Nº 175 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.C, RAYMUNDO BONA DE ARAUJO, de substituto do Chefe da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 242, de 27 de junho de 1974.

Nº 176 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Datilógrafa SA-802.B, NEIDE DE OLIVEIRA GONÇALVES, substituta do Chefe da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação desta Superintendência.

Nº 177 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.B, LUIZ GONÇALO PEREIRA, de substituto do Chefe da Seção de Controle de Linhas, da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 234, de 11 de abril de 1977.

Nº 178 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.C, PATRÍCIO PEREIRA LOPES, substituto do Chefe da Seção de Controle de Linhas, da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. FREDERICO GIANNINI -

Portarias de 30.04.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 179 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a WALTER DE SOUZA, matrícula nº 2.283, no cargo de Técnico de Administração NS- 9223,

referência 49, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº W-79/008.972).

Nº 180 -RESOLVE dispensar, a pedido, o Agente Administrativo SA-801.B, JOEL PINTO MENDES, matrícula nº 1.517, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos, da Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

DELEGACIA NO RIO DE JANEIRO PORTARIA DERJ Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Rio de Janeiro, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Dispensar Geraldo Meyer de Souza Carneiro, Inspetor de Abastecimento, CLT, lotado nesta Delegacia, dos encargos de Substituto da Assistente do Delegado Raya Waga, código DAI-112.3, para os quais foi designado pela Portaria DERJ número 03-78. — Stavro Sava.

Delegacia do Rio Grande do Norte

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1979

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1 — Dispensar Pedro Gervásio de Medeiros — Agente Administrativo-SA-801.4, Matrícula IPASE nº 1.049.317, da Tabela Permanente desta Superintendência, da função de Substituto da Chefia da Seção de Administração da Delegacia desta SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, para a qual foi designado pela Portaria DERN nº 009, de 14 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de janeiro de 1978.

Nº 2 — Designar José Francisco da Silva — Agente Administrativo-SA-801.3, Matrícula IPASE nº 2.395.824, da Tabela Permanente desta Superintendência, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, temporários ou eventuais, o Titular da Chefia da Seção de Administração da Delegacia desta SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte. — Genival Cândido da Silva.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-053-DE 4 DE MAIO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Designar Celso Bierrenbach de Castro, Procurador Autárquico, código SJ-1103, classe B, referência 44 do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir o Procurador Geral, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Fica revogada a Portaria nº 117, de 22 de maio de 1978. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm.

PORTARIA Nº P-054, DE 7 DE MAIO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Designar o Técnico Antonio Sérgio Rezende Fragoso, para substituir o Secretário Executivo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, nos seus impedimentos legais e eventuais. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm — Superintendente.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de março de mil novecentos e setenta e nove

Aos dez-nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 11:00 horas, em sua Sede Social, no SEPN Quadra 513 Edifício Bittar, Brasília-DF, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, convocada a) em unidade na forma prevista no Artigo 20.º do Estatuto Social, conforme Edital de Convocação publicado nos jornais "Correio Braziliense" e "Jornal de Brasília" nas edições de 10, 11 e 12 deste mês. Em obediência às disposições contidas no § 1.º do artigo 2.º do Estatuto Social, assumiu a Presidência da Assembléia, o Doutor Mário Ramos Vilela, designando a mim João Norberto Farage, para Secretário "ad hoc". Constituída mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, estando a mesma presente, na conformidade do Livro de Presença, o Excelentíssimo Senhor Dr. Luiz Cassio dos Santos Werneck, indicado pelo Aviso GM número 127 de 19 de março de 1979, de Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura, para representá-lo na qualidade de representante da União Federal, detentora da totalidade do Capital Social, desta Empresa Pública Federal e mais o Dr. Paulo César Cardoso Alves, Diretor Financeiro e Administrativo da Empresa. Passou o Senhor Presidente à leitura do Edital de Convocação da Assembléia, do seguinte teor: "Ministério da Agricultura — Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, CGC número 33469802-0001-41 Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, Empresa Pública Federal, criada pela Lei Delegada nº 8, de 26 de setembro de 1962, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua Sede Social sita no SEPN, Quadra 513, Ed. Bittar, nesta cidade de Brasília, DF., às 10:00 horas do dia 19 do corrente mês, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração dos Estatutos Sociais; b) eleição da Diretoria; c) eleição do Conselho Fiscal; d) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e e) assuntos gerais. Brasília, DF, 08 de março de 1979. Mário Ramos Vilela, Diretor Presidente". O Senhor Presidente da Assembléia esclarecendo sobre a ordem do dia, declarou que a Atual Diretoria da Empresa com mandatos vigentes até a data de 30 de abril próximo vindouro, será substituída para, de acordo com a conveniência do Governo Federal ser dada nova composição para os Cargos de Direção da Empresa, bem como, dar-lhe nova estrutura direcional. A seguir, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Representante da União Federal, para os pronunciamentos que julgasse oportunos. Com a palavra o Senhor Representante da União Federal e tendo em vista a Ordem do Dia desta Assembléia, para a devida adaptação dos novos cargos direcio-

mais resolveu alterar o Estatuto Social da Empresa da seguinte forma: Os artigos 6.º, 8.º, § 2.º e 5.º, 11.º, 15.º e 16.º passarão a ter as seguintes redações: "Artigo 6.º — A COBAL será administrada por uma Diretoria composta de Diretor Presidente, Diretor de Operações Especiais, Diretor Comercial e Diretor Financeiro e Administrativo". "Artigo 8.º § 2.º — Vago o cargo de Diretor Presidente este será exercido pelo Diretor Financeiro e Administrativo até que a Assembléia Geral Extraordinária eleja novo Diretor Presidente", que completará o mandato do substituído"; Artigo 8.º § 5.º — O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e Administrativo e, na ausência ou impedimento deste, por qualquer dos demais Diretores, a Critério e por indicação da Diretoria; "Artigo 11.º — A Diretoria deliberará por maioria, com a presença de pelo menos 2 (dois) de seus membros lavrando-se em livro próprio, Atas circunstanciadas sobre os trabalhos e deliberações assinadas pelos presentes". "Artigo 15.º — Ao Diretor de Operações Especiais compete superintender e orientar compra, permuta, distribuição, industrialização e comercialização de gêneros alimentícios e demais bens e insumos destinados a manter a normalidade do abastecimento e à indústria alimentícia e necessários ao incremento e melhoria da produção agropecuária, da pesca e, especialmente "e "Artigo 16.º — Compete ao Diretor Comercial superintender e orientar a execução da política de comercialização da Companhia em nível de distribuição ao consumidor final e especialmente: a) providenciar a manutenção de estoques para a rede de abastecimento direto ao público (Cadeias Voluntárias e Auto Serviços); b) providenciar a aquisição de gêneros necessários à rede de abastecimento direto ao público; c) estabelecer as condições de comercialização de produtos de propriedade da COBAL na rede de abastecimento direto ao público; d) promover o aperfeiçoamento da rede de distribuição de gêneros ao consumidor final e e) "legar poderes". Os artigos 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 e 29 passam respectivamente, a serem os de números 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 29 e 30.

Diante disso, o § 2.º do atual artigo 21, passa a ter a seguinte redação: "Na ausência do Diretor Presidente a Assembléia Geral será presidida, pela ordem, pelos Diretores Financeiro e Administrativo, respectivamente". Dando prosseguimento, o Senhor Representante da União Federal, tendo em vista a aprovação do item "a" da pauta da Assembléia passou à eleição da Diretoria e indicou as pessoas dos Senhores Doutores Antonio Sales Leite, casado, brasileiro, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SQS 107, Bloco "J", apartamento 604, portador da Carteira de Identidade nº RG 1463... expedida pela SSP-SP, CPF nº 001096308-10; Rubem Noé Wilke, casado, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SQS 105, Bloco "A", ap. 101, portador da Carteira de Identidade nº 267799, expedida por SSP-DF, CPF nº 066678300-44; Paulo dos Santos, brasileiro, economista, natural de Cambará, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SQS 105, Bloco "J", ap. 401, portador da Carteira de Identidade nº 308.197, expedida por SSP-PR, CPF número 002814509-78 e Hilton Liviero Pezzoni, brasileiro, casado, economista, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SQS 105, Bloco "E", ap. 501, portador da Carteira de Identidade número RG 1558381 expedida por SSP-SP, CPF número 003445758-53, respectivamente para

os cargos de Diretor Presidente, Comercial, Operações Especiais e Financeiro e Administrativo. Os mencionados Senhores foram considerados eleitos na forma do artigo 7.º do Estatuto Social e de conformidade com artigo 8.º do referido Estatuto Social, seus mandatos são de 3 (três) anos, a contar desta data, ficando estabelecido que a investidura nos cargos dos Senhores Diretores ora eleitos se realizasse neste mesmo dia 19 (dezenove) de março de 1979, às 12:00 horas na forma estabelecida no artigo 12 do Estatuto Social. Passando ao item "c" do Edital de Convocação, o Senhor Representante da União Federal, indicou para Titulares do Conselho Fiscal os Senhores Angelo Amauri Stabile, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo — SP, à Rua Cardoso de Melo Júnior nº 177, Alto de Pinheiros, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.073.705, expedida por São Paulo-SP, CPF nº 011.112.720-20; Luiz Cassio dos Santos Werneck, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo — SP, à Rua Manduri número 109, Jardim Paulistano, portador da Carteira de Identidade nº 31.663, expedida por RG. Min. Aer., CPF nº 006.833.299-04; José Flávio Pecora, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Itororó, 75, portador da Carteira de Identidade CE número 1.181.56, CPF nº 107.120.972-72, e para Suplentes os Senhores Gil José Pace, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade RG 2411764 expedida pela SSP-SP, CPF nº 010089278-72, residente à Rua Borges de Medeiros nº 3.459, ap. 801, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Título de Eleitor nº 186.545, 6.ª Zona, 73.ª Seção, Cambuci, Estado de São Paulo; Gustavo Paulo da Silveira, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade nº 947.825, IFF-RJ, CPF nº 030137-87, Avenida Borges de Medeiros nº 2.475, ap. 408, Título de Eleitor número 69.370, 4.ª zona, 181.ª Seção e Francisco José Vilela Santos, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº RG 1856028, expedida pelo IFF-RJ, CPF nº 025949607-30, residente à Rua Sambaíba nº 30, apartamento 202, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, Título de Eleitor nº 7.996, 7.ª Zona, 28.ª Seção. Dando continuidade à presente Assembléia, o Senhor Representante da União Federal com referência ao item "d" da convocação informou que não havia necessidade de fixação de honorários da Diretoria vez que os mesmos já estão fixados em legislação própria, através do CDE e com referência aos membros do Conselho Fiscal, ficavam fixados os honorários de 0,1 (um décimo), do qual em média percebe mensalmente a Diretoria, de conformidade com o § 3.º do artigo 162 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura

da presente Ata, no livro próprio, por mim João Norberto Farage, Secretário "ad hoc", após o que foi reaberta a sessão e depois de lida a Ata e achada conforme, vai assinada pelos presentes, dela se extraindo uma cópia autêntica, datilografada para fins legais. Mário Ramos Vilela; Paulo César Cardoso Alves; Luiz Cassio dos Santos Werneck; Antonio Sales Leite; Rubem Noé Wilke, Paulo dos Santos; Hilton Alvaro Pezzoni e João Norberto Farage. Brasília, DF, 19 de março de 1979.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 545.

Brasília, 28 de abril de 1979. — Waldyr Pezoto, Secretário-Geral. (N.º 04.316 — 7.5.79 — Cr\$ 3.340,00).

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 124/79-P, DE 09 DE MAIO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

19) Destinar, nos termos dos artigos 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Secretário Geral, código DAS-101.2, JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO, para substituto do Presidente do IBDF, código LT-DAS-101.4, CARLOS NEVES GALLUP, nos seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

20) Revogar a Portaria nº 059/79-P, de 11 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 1979. CARLOS NEVES GALLUP - Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 216, de 5 de março de 1979, publicada no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, do dia 12 de março de 1979.

Onde se lê: ...de coordenadas geográficas longitude 66°24'47" WGr.

Leia-se: ...de coordenadas geográficas longitude 66°54'47" WGr.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 37, DE 2 DE MAIO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito as admissões efetuadas pelas Portarias números 27, de 19 de março de 1979, e 29, de 23 de março de 1979, publicadas nos Diários Oficiais de 27 e 29 de março de 1979, respectivamente, de Eucárcio Carvalho Garcia Mattos, no emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código LT-1025.C, referência 27, e Assis Marinho de Lima, no emprego de Agente Administrativo, código LT-801.A, referência 24, por não terem entrado em exercício nos prazos fixados pelas referidas portarias. — Manoel Virgílio Pimentel Cortes.

Tornar sem efeito a admissão do candidato Alexandre Pacheco Rodrigues, para o emprego de Agente Administrativo, efetuado pela Portaria número 479, de 1979, desta Reitoria, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 1979. — Professor Geraldo de Assis Guimarães, Vice-Reitor.

PORTARIA Nº 624, DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso para Agente Administrativo, efetuadas através da Portaria número 366, de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 1979:

- Maria Soares Palheta
- Hamilton Cunha Damasc de Andrade

- Francisco Assis de Moura
- Maria de Nazaré Farias Silva
- Amélia Belém de Jesus. — Geraldo de Assis Guimarães, Vice-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 610 DE 23 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS REALIZADA EM 26/09/78

As 20 horas e 30 minutos do dia 26 de setembro de 1978, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi nº 2, grupo 1.001, realizou-se esta sessão extraordinária convocada com o objetivo principal de votar um remanejamento de verbas do exercício de 1978 e o orçamento para o exercício de 1979. Achavam-se presentes os Conselheiros e felivos Benedito Tajra Caddah, Jairo Pombo do Amaral, Flávio Abramo Pies, Ruth de Souza Lobo Pacheco, Antônio de Oliveira Albuquerque, Angelio Benedito Failace de Oliveira, Jarbas Anacleto Porto, Nadir Coelho, Maria Antonia Cassaguer, Luiz Antonio Santini Rodrigues Silva, Cesar Antonio Elias, Rafael Leite Luna, Antonio Carlos Pereira Júnior, Ruy Marra da Silva, Rodolpho Samuel Perisse Moreira e Luiz João Abrahão, bem como o Conselheiro suplente Alberto Oto Stender, substituto do Conselheiro Augusto Paulino Netto, que antecipadamente comunicou sua impossibilidade de comparecer. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Presidente, Conselheiro Jairo Pombo do Amaral, que justificou a ausência dos Conselheiros Luiz Murgel e Manoel José Ferreira e, constatando a existência de número legal, deu por iniciada a sessão.

Passa-se ao exame do remanejamento de verbas do orçamento do corrente ano de 1978. O Tesoureiro, Cons. Flávio Abramo Pies, lê o expediente encaminhado pelo Contador e o Sr. Presidente esclarece que o remanejamento foi necessário em virtude das obras realizadas, da aquisição de mobiliário, das despesas com

a eleição e da compra de nova máquina impressora. A matéria foi posta em discussão. Ninguém se tendo manifestado passou-se à votação. Foi unanimemente aprovado o remanejamento proposto, e o expediente encaminhado pelo Sr. Contador é parte integrante da presente ata. Passa-se à apreciação da proposta orçamentária para 1979. Novamente com a palavra o Sr. Tesoureiro, que a submete à apreciação do plenário. Sobre o assunto debatem os Conselheiros Rafael Luna, Antonio Albuquerque, Carlos Pereira, Benedito Caddah, Ruy Marra, Nadir Coelho e Angelo Failace de Oliveira, conduzidos pelo Sr. Presidente. Terminado o debate passou-se à votação. Foi unanimemente aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1979, que também passa a ser parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a colaboração de todos, e às 23 h e 50m dá por encerrada esta sessão extraordinária da qual eu, Benedito Tajra Caddah, na qualidade de 2º secretário lavrei a presente ata.

as.) - Cons. Benedito Tajra Caddah - 2º Secretário
as.) - Cons. Jairo Pombo do Amaral - Presidente

RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA						FIXADA 1978	PREVISTA 1979
		1971	1972	1973	1974	1975	1976		
1.1.0.01	- Rec. Tributária	512.372,61	872.285,92	1.042.382,88	1.061.309,66	1.028.755,00	2.969.200,00	5.774.000,00	
1.1.0.04	- Rec. Diversas	53.215,99	81.706,06	134.694,73	70.698,70	317.293,78	241.278,00	337.000,00	
	- TOTALS	565.588,60	953.991,98	1.177.077,61	1.131.998,36	1.346.048,78	3.210.478,00	6.111.000,00	13.370.000,00

DESPESA

CÓDIGOS	TÍTULOS	REALIZADA						FIXADA 1978	PREVISTA 1979
		1971	1972	1973	1974	1975	1976		
1.2.0.01.110	- Pessoal	125.866,55	151.439,31	202.474,66	214.034,55	482.892,91	634.849,52	1.960.000,00	2.112.000,00
1.2.0.01.120	- Materiais	28.855,72	59.385,05	78.311,69	94.597,00	150.140,56	186.296,26	452.000,00	2.400.000,00
1.2.0.01.130	- Serv. Terceiros	224.299,26	185.606,40	333.723,63	326.814,62	449.291,20	552.597,01	1.574.000,00	2.940.000,00
1.2.0.01.140	- Enc. Diversos	15.543,64	11.851,54	26.583,65	17.545,24	36.576,22	12.806,80	25.000,00	3.936.000,00
1.2.0.01.200	- Transf. Correntes	35.040,00	42.157,63	54.157,28	2.584,20	131.941,54	177.734,14	350.000,00	4.570.000,00
1.2.0.01.270	- Investim. Cor.	183.102,74	295.564,47	355.725,44	334.537,65	772.133,08	948.110,24	1.582.000,00	1.892.000,00
1.2.0.02.390	- Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	432.000,00
1.2.0.02.700	- Investim. Finance.	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
	- Res. de Conting.	-	-	-	-	-	-	-	458.600,00
	- TOTALS	603.502,02	715.994,28	1.052.094,55	990.121,26	2.023.195,55	1.125.852,40	5.615.000,00	13.370.000,00

RJ, de Janeiro, 26 de setembro de 1978
CONTADOR - WALDIR RIBEIRO DA CUNHA
TESOUREIRO - FLAVIO ABRAMO PIES
PRESIDENTE - JAIRO POMBO DO AMARAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	DESPESA	
	DE	DE
RECEITA PREVISTA		
RECEITAS CORRENTES		CRÉDITOS AUTORIZADOS
RECEITAS DIVERSAS		DESPESAS CORRENTES
Multas	167.600,00	DESPESAS DE CUSTEIO
Contribuições Profissionais	12.373.000,00	Pessoal
Taxas Exerc. Prof. Liberais	1.664.000,00	Materiais
Outras Receitas Diversas	250.000,00	Material de Consumo
		Serv. Terceiros
		Enc. Diversos
		Transferências Correntes
TOTAL DA RECEITA	14.456.600,00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
		13.066.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	932.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO
		932.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		458.600,00
		TOTAL
		14.456.600,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES R\$ 14.456.600,00
DESPESAS CORRENTES R\$ 13.066.000,00
DESPESAS DE CAPITAL R\$ 932.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 458.600,00
TOTAL R\$ 14.456.600,00

CONTADOR - WALDIR RIBEIRO DA CUNHA
TESOUREIRO - FLAVIO ABRAMO PIES
PRESIDENTE - JAIRO POMBO DO AMARAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	MÚLTIPLOS	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
1.5.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS				
1.5.1.0.00	Multas				
1.5.1.0.00	Multas por pagamento fora de prazo		167.600,00		
1.5.1.0.00	Multas de outras origens				
1.5.3.0.00	CONTRIBUIÇÕES PROFissionais		3.000,00	167.600,00	
1.5.3.1.00	Contrib. Compuls. Cons. Fisc. do Exerc. Prof. Liberais				
1.5.3.1.01	Anuidades Profissionais de Exercício		11.550.000,00		
1.5.3.1.02	Anuidades Profissionais de Exercício Anteriores		823.000,00		
1.5.4.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSIONES LIBERAIS			12.373.000,00	
1.5.4.1.00	Emplacamento sobre Registros		1.250.000,00		
1.5.4.2.00	Taxas p/ Expedição de Cartões Profissionais		416.000,00		
1.5.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				
1.5.9.9.00	Outras Receitas		250.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				14.456.600,00

CONTADOR - WALDIR RIBEIRO DA CUNHA
TESOUREIRO - FLAVIO ABRAMO PIES
PRESIDENTE - JAIRO POMBO DO AMARAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979
ANEXO 2 - DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DESEMPENHO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Includes items like 'DESPESAS CORRENTES', 'MATERIAL PERMANENTE', and 'A - TRANSPORTES'.

CONTADOR - WALDIR RIBEIRO DA SILVA TENDINEIRO - FLAVIO ARANHA PIES PRESIDENTE - JAIRIO FERREIRA DE ARAUJO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979
ANEXO 2 - DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DESEMPENHO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Includes items like 'TRANSPORTE', 'SERVIÇOS DE TÉCNICOS E ENCARGOS DIVERSOS', and 'A - TRANSPORTES'.

CONTADOR - WALDIR RIBEIRO DA SILVA TENDINEIRO - FLAVIO ARANHA PIES PRESIDENTE - JAIRIO FERREIRA DE ARAUJO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979
ANEXO 2 - DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DESEMPENHO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Includes items like 'TRANSPORTE', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'A - TRANSPORTES'.

CONTADOR - WALDIR RIBEIRO DA SILVA TENDINEIRO - FLAVIO ARANHA PIES PRESIDENTE - JAIRIO FERREIRA DE ARAUJO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979
ANEXO 2 - DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DESEMPENHO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Includes items like 'TRANSPORTE', 'MATERIAL PERMANENTE', and 'A - TRANSPORTES'.

CONTADOR - WALDIR RIBEIRO DA SILVA TENDINEIRO - FLAVIO ARANHA PIES PRESIDENTE - JAIRIO FERREIRA DE ARAUJO

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO EMBLEMA

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - CFTA, Autarquia Federal cujos objetivos se constituem em orientar, regulamentar e fiscalizar, o exercício da profissão dos bacharéis em Administração e dos que a estes legalmente se equiparam, institui o presente concurso com a finalidade de escolher o emblema da profissão, denominada Técnico de Administração.

Para tanto, esclarece que as atribuições dos profissionais ligados a este Conselho se caracterizam pelo desempenho de funções inerentes às técnicas de planejamento, metodologia, organização, coordenação e controle de atividades, através de pesquisas, análises, administração mercadológica, administração financeira, administração de pessoal, administração de material, assessoria, elaboração de pareceres, projetos, arbitragens e relatórios.

REGULAMENTO

- 1. Do presente concurso poderão participar cidadãos brasileiros de todos os estados.
2. Cada participante poderá apresentar até 3 (três) trabalhos.
3. O Símbolo deverá ser apresentado:
a) em arte final, em papel branco, tipo cartolina ou papel apropriado no formato A2 (420 x 594) ABNT;
b) em 2 (duas) variações de tamanho menor, sendo uma para aplicação em envelopes de correspondência e outra para cartões de visita;
c) em variações de 2 (duas) cores, no máximo (exclusive o branco de fundo), sendo que uma das cores deverá ser obrigatoriamente o azul, cor que identifica o Técnico de Administração;
d) com indicação das construções gráficas e respectivas medidas;
e) com esclarecimento sobre o significado dos desenhos.
4. Os trabalhos não poderão ser assinados, devendo apenas receber no verso o pseudônimo do participante, que deverá constar também na parte externa do envelope dos desenhos.
Os desenhos deverão ser entregues em envelope lacrado, anexo ao qual deverá ser entregue outro envelope contendo o Pseudônimo constante do trabalho, nome, CIC, RG., CEP, endereço, telefone, bairro, Cidade de do autor.
O procedimento deverá ser repetido para cada trabalho apresentado pelo mesmo autor, não podendo ser utilizado o mesmo Pseudônimo para mais de um trabalho.
5. O Símbolo é de livre escolha do concorrente, mas será julgado sob os prismas da criatividade, originalidade, comunicabilidade e significado.
6. O prêmio será de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), para o 1º colocado. O 2º e o 3º colocados receberão menção honrosa.
A Comissão Julgadora selecionará os melhores trabalhos que ficarão expostos nas sedes dos Conselhos Federal e Regionais.
A entrega dos prêmios e diplomas, dos três primeiros colocados, ocorrerá em data previamente comunicada aos participantes em solenidade de abertura de exposição em Brasília.
7. O prazo para entrega dos trabalhos será até o dia 15/07/79, na sede dos Conselhos Regionais dos respectivos Estados ou diretamente na sede do Conselho Federal de Técnicos de Administração, ED. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO - 3º andar, Setor Comercial Sul - Brasília, DF - Fone: 226-1405 e 226-1365.
8. Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão Julgadora composta de 7 membros, fazendo parte da mesma representante da promotora do concurso, artistas plásticos e profissionais de comunicações.
9. As decisões da Comissão Julgadora serão homologadas pelo Plenário do CFTA, quando passarem a ser irrecorríveis.
10. Serão automaticamente desconsiderados os trabalhos entregues fora do prazo estabelecido e desclassificados os que não observarem as disposições deste Regulamento.
11. O CFTA se reserva o direito de não atribuir qualquer um dos prêmios relacionados no item 6, caso nenhum dos trabalhos apresentados satisfaça os objetivos do concurso ou o interesse da promotora. Nesta circunstância, ocorrerá o cancelamento do concurso ficando todos os trabalhos à disposição de seus autores.
12. Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares passam a ser automaticamente propriedade do CFTA que se reserva o direito de utilizar qualquer um dos três como seu emblema, independentemente de sua classificação.
Os trabalhos selecionados para a exposição permanecerão em poder da promotora para eventuais exposições em suas sedes regionais.
Os demais trabalhos, não premiados e não selecionados para a exposição ficarão à disposição de seus autores na sede do CFTA até 60 dias após a proclamação dos resultados.
13. Nenhuma indenização, prêmio ou compensação, a qualquer título, caberá aos autores dos trabalhos não escolhidos.
14. O pagamento do prêmio será realizado tão somente após registro (de depósito) em que se constata a originalidade.
15. A participação do concurso pressupõe o perfeito conhecimento das normas estabelecidas e a total aceitação das condições impostas.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL
DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.013, de 15 de abril de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria n.º 129, de 24 de junho de 1975, do Ministério de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

N.º 78 — Tendo em vista o que consta do Memorando D. p-Exp. n.º 1-155-79, exonerar Zamith de Siqueira Campos, do cargo em comissão de Substituto do Diretor do Departamento de Exportação deste Instituto, Código LT-DAS-101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 314 de 6 de maio de 1976.

N.º 79 — Tendo em vista o que consta do Memorando Dep-Exp. n.º 1-155-79, designar Paulino Marques Alcofra, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Exportação, Código LT-DAS-101.3, nos impedimentos do respectivo titular. — *Hugo de Almeida*.

Conselho Deliberativo

Recorrente: Usina Maringá S. A. — Indústria e Comércio

Recorrido: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 164-78 — Estado de São Paulo

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional brasileira habilitada à fabricação das balanças segundo especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descumprimento do dispositivo, que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO N.º 1.162

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, sendo Recorrida a 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registradora para o caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei n.º 16-66;

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas;

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em seu recurso, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincluída a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida — Presidente

Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit — Relatora
Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

“De acordo com o parecer da Divisão Jurídico-Contenciosa, de fls. 50-52, que opinou pelo não provimento do recurso voluntário, mantido o Acórdão Recorrido da 1.ª CCJ.

Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Açúcar e Alcool São Luis S. A. (Usina São Luis)

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 140-78 — Estado de São Paulo

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional brasileira habilitada à fabricação das balanças segundo especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descumprimento do dispositivo, que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO N.º 1.163

Vistos e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei número 16-66, sendo Recorrida a 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registradora para o caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei n.º 16-66;

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas;

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em seu recurso, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2.º, do Decreto n.º 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincluída a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida — Presidente
Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit — Relatora
Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

“De acordo com o parecer da Divisão Jurídico-Contenciosa, de fls. 60-61, que opinou pelo não provimento do recurso voluntário, mantido o Acórdão Recorrido da 1.ª CCJ.”

Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador Geral.

Recorrente: Usina São João (B. Ly-sandro) S. A.

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 260-76 — Estado do Rio de Janeiro

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional brasileira habilitada à fabricação das balanças segundo especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descumprimento do dispositivo, que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO N.º 1.164

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, sendo Recorrida a 2.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registradora para o caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei n.º 16-66

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em seu recurso, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincluída a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida — Presidente
Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit — Relatora
Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

“De acordo com o parecer de fls. 39-40 da lavra do Procurador José de Góes Carvalho que opinou pelo conhecimento, mas não provimento, do recurso voluntário, mantendo-se o Acórdão de 1.ª instância que bem apreciou e julgou a matéria”.

Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: “UPIC” — Usina Pura Indústria e Comércio S. A.

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 147-77 — Estado do Rio de Janeiro

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional brasileira habilitada à fabricação das balanças segundo especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descumprimento do dispositivo, que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO N.º 1.165

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, sendo Recorrida a 2.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registradora para o caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei n.º 16-66;

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em seu recurso, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincluída a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida — Presidente
Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit — Relatora
Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

“De acordo com o parecer de fls. 40-42, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão de 1.ª instância, acórdão de fls. 34”.

Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Usina Matary S. A.

Recorrida: Quarta Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 100-78 — Estado de Pernambuco

Recurso intempestivo. Sem efeito.

ACÓRDÃO N.º 1.166

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Matary, do Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 13, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, sendo recorrida a Quarta Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o recurso apresentado pela autuada foi interposto fora do prazo legal, uma vez que a mesma foi notificada em 20 de fevereiro e o recurso tem a data de recebimento de 28 de março;

Considerando, assim, que não é de se tomar conhecimento do recurso interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, em decidir pelo não recebimento do recurso voluntário, por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida — Presidente
Juarez Marques Pimentel — Relator
Fui presente — Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

“De acordo com os pareceres de fls. 40-43, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não conhecimento do recurso voluntário, eis que apresentado fora do prazo legal, e no mérito pelo não provimento do mesmo, mantida a decisão de 1.ª instância”.

Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Indústria Açucareira São Francisco S. A.

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 405-78 — Estado de São Paulo

Balança de caldo misto. A falta de instalação induz a aplicação das sanções legais. Recurso desprovido. Auto procedente.

ACÓRDÃO N.º 1.167

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2.º, do D.º-creto-lei n.º 16-66, sendo Recorrida a 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Recorrente deixou de instalar a balança de caldo misto exigida pelo Decreto-lei n.º 16-66;

Considerando que os argumentos formulados na defesa e no recurso não ilidem a evidência do ilícito

Considerando que a instalação desse equipamento é necessário tanto por motivos de ordem técnica como administrativa;

Considerando os pareceres dos órgãos jurídicos e o mais que dos autos consta,

ACORDAM, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina atuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2.º, do Decreto-lei n.º 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a atuada. Registre-se e cumpria-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e Alcool, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hugo de Almeida — Presidente Boaventura Ribeiro da Cunha — Relator

Fui presente — Sem embargo — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

De acordo com os pareceres de fls. 63-65, da Divisão Jurídico-Contenciosa.

que opinaram pelo não provimento do recurso mantendo-se a decisão de 1.ª instância de fls. 53"

Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N.º 71, DE 30 DE ABRIL DE 1978

O Presidente do INPI, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 112, de 27 de abril de 1978, Artigo 20, alínea J, resolve:

Dispensar, a pedido, Abaré Torres de Souza da Função de Confiança de Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, código LT-DAS-101.1, par a qual foi designado pela Portaria número 11, de 17 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 1978. — Arthur Carlos Bandeira.

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP número 184.574-76, resolve:

N.º 72 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Constituição Federal e 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Paulino Oswaldo Corradi, Técnico de Contabilidade "A", matrícula número 1.305.152, Código NM-1.042, referência 29 do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP. — (Processo número 5.00415 de 1978).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 38, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1937, resolve:

N.º 73 — Fazer cessar os efeitos a partir de 10 de abril de 1979, da Portaria número 399, de 18 de dezembro de 1975, publicada no BP número 43, de 19 de dezembro de 1975, que delegou competência ao ex-Diretor Geral da SUSEP — Ruy Ferreira da Silva, para autorizar, nas viagens a serviço, a concessão de passagens e diárias, observadas rigorosamente as normas em vigor e decidir sobre as prestações de contas dos servidores, por motivo de viagem. — Francisco de Assis Figueira.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.º RJAP-033, de 060479 - Conceder aposentadoria, a YVONNETTE DE MAGALHÃES COUTO-GARCEZ, mat.22.529, Agente Administrativo, classe "C", ref.33.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

N.º RRSA-026, de 040479 - Dispensar DOLORES SCHOLZ GOMES, matrícula n.º 43 020, da função de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.2, n.º 2261392, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

N.º RRSS-047, de 190479 - Designar DOLORES SCHOLZ GOMES, matrícula n.º 43 020, Agente Administrativo, ref.34, para exercer a função de Chefe de Serviço de Controle da Prestação Indireta, código DAI 111.2, n.º 1262919, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre-Centro-Sul

N.º GRSC-129, de 290379 - Dispensar, a pedido, a contar de 010479, DORVAL MARTINS, mat.803 168, da função de Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, cód.DAI-111.1, n.º 1114841.

CONSULTORIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

N.º 005, de 300379 - Designar ANACIRENA BRAGA DE MORAES, matrícula n.º 830 653, Agente Administrativo, ref.24, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente Geral, cód.DAI-111.1, n.º 1161904.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º SPAP-180, de 300379 - Conceder aposentadoria, a LUZIA BARBOSA MEDEIROS, mat.61 799, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função código DAI 111.2, n.º 1218964, de Chefe de Serviço(Proc.n.º 421-203/2764/79).

RELAÇÃO INPS/RJ N.º 045, de 300479

PORTARIAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º SPAL-007, de 290379 - Conceder desligamento, a pedido, em virtude de aposentadoria previdenciária, a partir de 040878, a PRIMO T RUY, mat.821 363, Médico, cód.LT-NS-901, classe "B", ref.43, da Tabela Permanente do antigo INPS, lotado no Serviço de Seguros Sociais da Agência em Piracicaba(Proc.n.º 121-037/00439/78).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SERGIPE

N.º RSES-016, de 260379 - Designar NÚBIA CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 41 635, Assistente Social, cód.NS-930, classe "B", ref.44, para a função de Assistente, cód.DAI-112.2, n.º 2262773.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º DFAP-011, de 160479 - Conceder aposentadoria, a OTACILIO FERMANDES DE OLIVEIRA, mat.22 362, Agente de Portaria, Classe "C", referência 17, do Quadro Permanente do ex-INPS.

N.º DFAP-012, de 170479 - Conceder aposentadoria, a RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA, mat.60 375, Agente de Portaria, classe "A", ref.02, do Quadro Permanente do ex-INPS.

N.º DFAP-013, de 190479 - Conceder aposentadoria, a LEDA AURENIS MOORE, mat.59 816, Assistente Social, classe "B", ref.44, do Quadro Permanente do ex-INPS.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO N.º INAMPS-378/79

PORTARIAS

Na forma da RS n.º INAMPS-32.1/78

MGAP-163, de 18-4-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 311-000-6.660/79, ANTONIO CARLOS GAMA, matrícula 42.021, Escriturário, nível 10, foi exonerado, a pedido, a contar de 2-6-78.

PEAP-173, de 16-4-79 - Foram declarados vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores, lotados na SRPE: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, refs. 16 e 21: MINERVINA BARBOSA DE LIMA, matrícula 54.238 - Em 12-2-79; ENEAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 51.094 - Em 14-3-79. Agente de Portaria, refs. 3 e 9: SEVERINO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 19.659 - Em 18-1-79; PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula 52.160 - Em 4-4-79.

SCAP-128, de 20-4-79 - Foi declarado vago um cargo de Agente de Portaria, ref. 8, em virtude do falecimento de NAURILIO MARTINS, matrícula 55.165, ocorrido em 10-2-79.

Na forma da PI n.º RJAP-303/78

Pelas PT/517-003.24 abaixo, de 24-4-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes funcionários foram exonerados, a pedido, dos cargos adiante mencionados, que vinham ocupando na SRRJ, como servidores regidos pela Lei n.º 1.711/52:

111 - Proc. HSE-2.356/79 - A contar de 19-2-79 - MARIA LUIZA MONTEIRO REIS, matrícula 177.457 - Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

115 - Proc. HSE-14.353/78 - A contar de 5-12-78 - CLÉA GUARANHO MACHADO, matrícula 171.630 - Agente Administrativo, ref. 29.

118 - Proc. 117-200-1.325/78 - A contar de 19-9-78 - PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 34.457 - Agente Administrativo, ref. 32.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA N.º 141, DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN), usando da faculdade atribuída pelo artigo 18 do Regulamento do Pessoal pela Portaria

Ministerial número 1, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 1979, resolve:

Designar o Engenheiro Fernando de Mendonça, Membro da Comissão Deliberativa desta Autarquia, para exercer a Função de Confiança de Diretor Executivo II, constante da Tabela Salarial I. — Heráclio G. de Carvalho. Ofício n.º 575-79 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/RJ N.º 045, de 300479

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

N.º SAL-050, de 230479 - Conceder aposentadoria, a LYCIA CRUZ DE VASCONCELLOS, mat.188 740, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo n.º 3024843/79).

119 - Proc. 117-204=1.729/78 - A contar de 13-8-78 - LYGIA GOMES DE CARVALHO, matrícula 28.874 - Escriturário, nível 10-B, incluído no Quadro Suplementar.

Na forma da PT nº RSAP-95/78

Pelas PT/519-003.24 abaixo, ambas de 20-4-79, foram declarados vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento, nas datas citadas, dos seguintes funcionários:

33 - Médico, nível 22 - Em 2-6-78 - ARMANDO RUSCHEL matrícula 35.026, lotado em 519-027.

34 - Agente Administrativo, ref. 24 - Em 27-1-79 - JOSÉ TADEU DE LIMA ATHAYDES, matrícula 26.563, lotado em 519-004.54.

Pelas PT/519-003.24 abaixo, ambas de 20-4-79, os seguintes servidores foram desligados, a contar de 19-7-77, da Tabela Permanente de Pessoal desta Instituição, tendo em vista a aposentadoria especial que lhes foi concedida, com base no artigo 38 do Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados, de que eram detentores:

35 - JOSELITO DA SILVA FREITAS, matrícula 803.570 - Médico, ref. 47.

36 - LAURO BRASIL SCHWENGBER, matrícula 881.106 - Médico, ref. 43.

Na forma do artigo 14 do anexo III da PT nº MPAS-954/78

RMTJ-1, de 19-4-79 - ANA LÍGIA MENEZES CATHALÁ LOUREIRO, matrícula 828.432, foi dispensada, a partir de 9-4-79, da função de Chefe de Seção de Expediente Geral, código DAI-111.1, nº 11.07176, em virtude de sua transferência para a SRBA.

Pelas PT/RMTJ abaixo, ambas de 19-4-79, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante mencionadas, na Consultoria Regional do INAMPS em Mato Grosso:

2 - MARY LUCI RIBEIRO, matrícula 706.373, Datilógrafa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43604.

3 - LÚCIA BARROS FERREIRA DE FREITAS, matrícula 704.755, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43602.

RELAÇÃO Nº INAMPS-377/79

PORTARIAS

HRJSE-155, de 24-4-79 - Na forma da PT nº PRÉ-INAMPS/GERÊNCIA-GERAL-35/78 e tendo em vista o que consta do Processo HSE-4.587/79, SILAS PONTES DE QUEIROZ, ponto 173.604, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Droga, código DAI-111.2, nº 23.831035, que exercia no Serviço de Farmácia da Divisão Médica do Hospital dos Servidores do Estado (RJ), em virtude de sua aposentadoria.

GPEJT-24, de 12-3-79 - Na forma da Resolução nº IAPAS/PR-15/78, ANGELO RAPHAEL DE AGOSTINI, matrícula 20.843, foi dispensado, a pedido, a partir de 12-3-79, da função de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.11676, na Agência em Jaboatão (PE).

Pelas PT/HRJPO abaixo, de 18-4-79, na forma da RS nº INPS-699.88/74, foi resolvido:

67 - Designar ARMANDO ROCHA AMOEDO, matrícula 1.056.031, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.05160, no Hospital-Maternidade Praça XV (RJ).

68 - Declarar vaga, a partir de 17-4-79, a função de Chefe de Seção de Comunicação, Divulgação e Transporte, código DAI-111.1, nº 11.05180, em virtude da aposentadoria de JOÃO ALEXANDRE PEREIRA, matrícula 4.065, publicada no D.O.U. nº 69, de 10-4-79.

69 - Designar ANTONIO PAULO DE LIMA, matrícula 836.404, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção de Comunicação, Divulgação e Transporte, código DAI-111.1, nº 11.05180, no Hospital-Maternidade Praça XV (RJ).

Na forma do artigo 183 da Portaria nº MIPS-3.283/73

Pelas PT/HRJOF abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas, código DAI-111.1, no Hospital Orêncio de Freitas (RJ):

18, de 4-1-79 - A partir de 4-1-79 - SILVIO JOSÉ PINTO, matrícula 871.514 - Chefe de Seção de Comunicações, Divulgação e Transporte, número 11.12499.

21, de 2-2-79 - A partir de 27-12-78 - GERALDO ANTUNES DE SOUZA, mat. 3.175 - Chefe de Seção de Patologia Clínica, nº 21.12485, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 186/78.

Pelas PT/HRJOF abaixo, ambas de 14-3-79, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas, código DAI-111.1, no Hospital Orêncio de Freitas (RJ):

25 - NAUDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula 871.909, Datilógrafo - Chefe de Seção de Comunicação, Divulgação e Transporte, nº 11.12499.

27 - AGNALDO LUIZ LESSA SAGNE, matrícula 820.952, Médico - Chefe de Seção de Patologia Clínica, nº 21.12485.

Na forma da PT nº RRSAA-72/78

Pelas PT/RSAA abaixo, ambas de 16-4-79, as seguintes servidoras foram dispensadas das funções adiante relacionadas, código DAI-111.1:

8 - A pedido, a partir de 18-4-79 - MARIA LUIZA SABOIA ANTUNES, matrícula 55.388 - Chefe de Seção de Assistência Social de Pessoal, número 21.42640.

11 - A partir de 10-4-79 - EDDA DIAS CAMPOS FONYAT, matrícula 44.579 - Chefe de Seção, nº 11.42645, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

Pelas PT/RSAA abaixo, ambas de 16-4-79, as seguintes servidoras foram designadas para exercer, na Divisão de Assistência Patronal da SRRS, as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

9 - CECY SARAIVA PEROZZI, matrícula 55.371, Assistente Social - Chefe de Seção de Assistência Social de Pessoal, nº 21.42640.

12 - MARIA MERCEDES FISCHER HANDEL, matrícula 19.691 - Chefe de Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, nº 11.42645.

Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS

GSPPP-39, de 12-3-79 - Foi declarada vaga, a contar de 5-3-79, a função de Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.1, nº 21.18130, na Agência em Presidente Prudente (SP), em virtude do falecimento de CLOVIS TSUNEYOSHI SATO, matrícula 824.933, Agente Administrativo.

GAMIA-12, de 29-3-79 - ANTONIO FROTA BEZERRA, matrícula 888.836, foi dispensado, a contar de 30-3-79, da função de Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.02069, mantida na estrutura originária pela PT nº MPAS-1.124/78, em virtude de sua transferência para a SRAM, conforme Processo 403-022-53/78.

GPRLD-125, de 9-4-79 - JOSÉ FÁRRIA DE MIRANDA FILHO, mat. 890.717, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.10264, na Agência em Londrina (PR).

Pelas PT/GPRUR abaixo, de 27-3-79, tendo em vista indicação do Chefe do PAM local, contida nos memos indicados, os seguintes servidores foram designados para exercer, no PAM da Agência em Umuarama (PR), as funções adiante relacionadas, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78:

13 - Memo 514-033.30=15/79 - ANA MARIA DE MEDEIROS DANTAS FARINHA, matrícula 701.137, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.10543.

14 - Memo 514-033.30=16/79 - HELENA SWIECH MOTTA, matrícula 700.874, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.10542.

15 - Memo 514-033.30=17/79 - OLIVETE LUCHETE VIEIRA, matrícula 896.884, Datilógrafa - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, número 11.10544, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

16 - Memo 514-033.30=18/79 - LUIZ CARLOS CORTEZ DERENUSSON, mat. 702.210, Médico - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.10538.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas:

GAMIA-13, de 9-4-79 - JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA SOBRINHO, matrícula 828.624, Médico - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.02065, mantida na estrutura originária pela PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em Itacoatiara (AM), cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que o designou para substituir o titular da mesma função.

GAMIA-14, de 9-4-79 - VALDA MARIA DE QUEIROZ, matrícula 705.209, Agente Administrativa - Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.02069, mantida na estrutura originária pela PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em Itacoatiara (AM), cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que a designou para substituir o titular da função.

GPRLD-126, de 9-4-79 - KARIN HENRIETA PULS, matrícula 877.870, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.10264, no PAM 514-021.401.

GSPPP-46, de 18-4-79 - MARIA REGINA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 809.480, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Seção, código DAI-111.1, número 21.181128, no PAM da Agência em Presidente Prudente (SP), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

GSPSJ-263, de 6-4-79 - MARIA APARECIDA MONTEIRO, matrícula 888.060, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.17871, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em São José dos Campos (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-378/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas:

GBAFS-40, de 9-4-79 - Tendo em vista o contido no Memo 504-026.4=4/79 - MANOEL RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula 888.389, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, código DAI-111.1, número 11.02705.

GPBPT-2, de 3-4-79 - Tendo em vista o contido no Memo 243/79, do Secretário Regional de Medicina Social - FRANCISCO FONSECA, matrícula 861.722, Médico - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.0942, em Patos (PB).

GPRLD-121, de 29-3-79 - SILMARA MARIA PAPI DA SILVA, matrícula 860.553, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.10267, no Posto de Assistência Médica APRLEDA, em Londrina (PR).

GPENM-33, de 12-2-79 - MARIA JOSÉ DE MORAES RIBEIRO, matrícula 896.314, Médica - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.11656, no Posto de Assistência Médica em Nazaré da Mata (PE).

GPENM-34, de 12-2-79 - CECY LINO CARNEIRO ESTELITA, matrícula 54.457, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.11660, no Posto de Assistência Médica em Nazaré da Mata (PE), cessando-se, em consequência, os efeitos de qualquer designação anterior.

GSPCP-335, de 29-3-79 - Tendo em vista o Memo 521-003.20=141/79 - ANA MARIA DE MORAES COUTO, matrícula 846.983, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17157, da Tabela do ex-INPS, no Serviço de Assistência Médica em Campinas (SP).

GSPCP-336, de 29-3-79 - Tendo em vista o Memo 521-003.20=141/79 - CARLOS ROBERTO MONTI, matrícula 848.282, Médico - Diretor de Divisão, código DAI-111.2, nº 22.17185, da Tabela do ex-INPS, no Posto de Assistência Médica em Campinas (SP).

GSPCP-337, de 29-3-79 - Tendo em vista o Memo 521-003.20=141/79 - PEDRO JOSÉ MANTOVANI, matrícula 820.646, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17186, da Tabela do ex-INPS, no Posto de Assistência Médica em Campinas (SP).

GSPCP-338, de 29-3-79 - Tendo em vista o Memo 521-003.20=141/79 - JOSÉ CARLOS VALENTE SANCHES, matrícula 863.966, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.17189, da Tabela do ex-INPS, no Posto de Assistência Médica em Campinas (SP).

GSPSO-81, de 3-4-79 - JOÃO LUIZ GARCIA DUARTE, matrícula 816.916, Médico - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.17914, da Tabela do ex-INPS, no Posto de Assistência Médica em Sorocaba (SP).

GSPSL-6, de 6-4-79 - GILBERTO COIMBRA, matrícula 847.997, Médico - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.17987, da Tabela do ex-INPS, em Salto (SP).

GSPSB-76, de 27-3-79 - CACILDA APARECIDA DE BIÁGIO, matrícula 846.669, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Documentação Médica, código DAI-111.1, nº 11.18004, da Tabela do ex-INPS, no Serviço de Assistência Médica em São Bernardo do Campo (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT 83, de 23-2-77, publicada no BSL/SRSP 41/77, que a designou para responder pela referida função.

GSPIN-10, de 13-9-78 - GETÚLIO KATAYAMA, matrícula 878.027, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.18177, da Tabela do ex-INPS, no Serviço de Assistência Médica em Itapetininga (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº GSPIN-41, de 24-6-77, que o designou para responder pela referida função.

GSPIN-58, de 4-4-79 - YUNES JOSÉ AYUB, matrícula 895.014, Médico - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.18178, da Tabela do ex-INPS, no Serviço de Assistência Médica em Itapetininga (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº GSPIN-58, de 31-10-77, que o designou para responder pela referida função.

GSPOR-9, de 26-3-79 - Tendo em vista o que consta do Memo 521-003.20=158/79 - ALFREDO DE ALMEIDA BESSA, matrícula 834.345, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.18223.

Mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78

GMGPN-6, de 11-4-79 - DALCY MARTINS, matrícula 91.134 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.08387, cessando-se, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos de qualquer designação ou nomeação anterior.

GPREC-25, de 5-4-79 - JOSÉ EDUARDO DE BARROS, matrícula 895.893, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 13.11538, no Serviço de Medicina Social em Escada (PE).

GSPSN-97, de 4-4-79 - VILMA ILKA TEIXEIRA DE CAMARGO, matrícula 803.068, Médica - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.17675, no Serviço de Assistência Médica em Santos (SP), cessando-se, em consequência, os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

GSPSN-98, de 4-4-79 - RUBENS FERREIRA, matrícula 24.944, Médico - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.17677, no Serviço de Assistência Médica em Santos (SP), cessando-se, em consequência, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GSPSN-99, de 4-4-79 - ALFREDO NOSTRE JÚNIOR, matrícula 872.642, Médico - Diretor de Divisão, código DAI-111.2, nº 22.17704, no Posto de Assistência Médica em Santos (SP), cessando-se, em consequência, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GSPSN-100, de 4-4-79 - MARIO RUIVO, matrícula 15.424, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.17709, no Posto de Assistência Médica em Santos (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GSPSN-101, de 4-4-79 - CELIO MARCIO DE FAIVA, matrícula 848.344, Farmacêutico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.17715, no Posto de Assistência Médica em Santos (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GSPSN-102, de 4-4-79 - FRANCISCO HENRIQUE LINO ROCHA NETO, matrícula 868.226, Agente Administrativo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17719, no Posto de Assistência Médica em Santos (SP).

GSPSN-103, de 4-4-79 - MARIO BATINGA DE ARAÚJO LESSA, matrícula 25.635, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17725, no Posto de Assistência Médica em Santos (SP), cessando-se, em consequência, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GSPFP-42, de 9-4-79 - Tendo em vista o Memo 521-000.1=252/79 - MARIA JOSÉ DE LIMA ALCARÁS, matrícula 866.687, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.18131, no Posto de Assistência Médica em Presidente Prudente (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº GSPFP-96, de 20-9-77, publicada no BSL/SRSP 208/77, que a designou para responder pela referida função.

GSPFP-43, de 9-4-79 - Tendo em vista o Memo 521-000.1=557/79 - PAULO ITIRO NISHIKAWA, matrícula 866.690, Agente Administrativo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.18132, no Posto de Assistência Médica em Presidente Prudente (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº GSPFP-97, de 20-9-77, publicada no BSL/SRSP 208/77, que o designou para responder pela referida função.

GSPAA-1, de 2-4-79 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 833.634, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.18607, no Serviço de Medicina Social em Adamantina (SP).

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação das categorias funcionais correlatas com as mesmas funções, de acordo com o Decreto nº 77.112/76 e na forma do item 5 da IN nº DASP-46/75

GALSC-1, de 2-4-79 - JOSÉ DE CASTRO CARVALHO, matrícula 73.538, Dentista - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, número 21.01770, mantida na estrutura originária pela PT nº MPAS-1.124/78, no Posto de Assistência Médica da Agência em São Miguel dos Campos (AL).

GRAFS-41, de 10-4-79 - MARIA DO CARMO BEZERRA BARROS, matrícula 65.904, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.02723, no Posto de Assistência Médica em Feira de Santana (BA).

GSPSN-105, de 10-4-79 - LUIZ RAUL GONZAGA BARBOSA, matrícula 10.345, Agente Administrativo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.17714, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Posto de Assistência Médica em Santos (SP).

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 175

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ESDP-nº 18, de 25-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo IAPAS nº 407-020/1017, de 6-4-79, RESOLVE: Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 187, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, observado o item II, do art. 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a contar de 8-4-79, JOSÉ PONTES DOS SANTOS, mat. 36.454, no cargo de Agente de Portaria; Classe "A", Ref. 5, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 18/35 avos do vencimento da cidade referida, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/PBDF-nº 19, de 25-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 30-3-79, o servidor LUIZ GONZAGA BRANDÃO, mat. 805.455, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "D", Ref. 30, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha exercendo nesta Superintendência Regional.

PT IAPAS/PBDF-nº 20, de 25-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, subalínea "g.i", e o que consta do Processo nº 413-000/00315, de 26-3-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a WALDEMAR BISPO DUARTE, mat. 1.513, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cidade referida, acrescido da gratificação da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.148, na forma prevista no art. 180, letra b, da Lei referida, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

PT IAPAS/RPID-nº 18, de 24-4-79 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições, conforme o disposto no item 1, do artigo 63, do Regimento Interno do IAPAS, Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através da EM-DASP nº 29/79, publicada no DO de 21-2-79, consoante informação através do memo nº 353/79, da Coordenação de Movimentação e Cadastro, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Código LG/SJ-1103, Ref. 37, na Superintendência Regional no Estado do Piauí, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos adiante referidos: JOSÉ HAROLDO DE ÁREA MATOS e JOSÉ RIBAMAR DE BARROS NUNES.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDF-nº 96, de 11-4-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, parágrafo único, combinado com o art. 102, item I, alínea "a", da Constituição, a CYRENE SOUZA RANGEL, mat. 182.506, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo. Processo nº 11.690 - (417.000), de 8-3-79.

PT IAPAS/RJDF-nº 102, de 23-4-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a", do art. 102, da Constituição, a ARLETE MOREIRA MACHADO, mat. 181.877, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo. Processo nº 11.741 (417-000), de 9-3-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 103, de 23-4-79 - Declarar aposentado, compulsoriamente de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 187, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item II, do art. 102 da Constituição, a contar 16-11-78, a MARILIO DA LUZ, mat. 186.531, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes a 33/35 (trinta e três trinta e cinco) avos do vencimento do cargo. Processo nº 10.688 (417-000), de 29-1-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 104, de 23-4-79 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I do art. 102, alínea "b", da Constituição, a WALDIR MONTEIRO DA MOTTA, mat. 24.405, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo. Processo nº 11.680 (417-000), de 7-3-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 106, de 25-4-79 - Retificar a Portaria RJPP nº 352, de 11-8-76, para conceder aposentadoria, de acordo com o artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, letra "a", da Constituição do Brasil, a CARLOS ERNESTO BLEULER, mat. 2.405, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Ref. 48, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. Processo nº 05.661 (17-203), de 9-6-76.

PT IAPAS/RJDP-nº 107, de 25-4-79 - Retificar a PT INAPS nº 517-003.25/297, de 15-1-79, para conceder aposentadoria de acordo com o art. 101, item III, parágrafo único, e art. 102, item I, alínea "a", da Constituição, a AMÉRICA PINHEIRO DA SILVEIRA, mat. 5.234, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo. Processo nº 1.543 (417-203), de 12-12-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 108, de 25-4-79 - Retificar a Portaria RMP nº 51, de 22-3-76, para conceder aposentadoria de acordo com o art. 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOSÉ ARAUJO IPONEMA, mat. 723, no cargo de Assistente Social, Classe "B", Ref. 42, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Ref. 43, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. Processo nº 16.338 (INPS), de 15-3-76.

PT IAPAS/RJDP-nº 110, de 25-4-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a", do art. 102 da Constituição, a FRANCISCO DE PAULA LEITE, mat. 75.039, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo. Processo nº 4.687 (417-200), de 30-1-79. X

PT IAPAS/RJDP-nº 101, de 23-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o item I, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 417-201/06.902, de 11-1-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 12-1-79, ROSEIDE ARAUJO DE SOUZA, mat. 813.398, do emprego de Datilógrafo, Ref. 25, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RSDP-nº 92, de 19-4-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, inciso IX, alínea "b" da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 419-026/2250, de 7-2-79, RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 7-2-79, o Agente de Portaria, Ref. 8, TELMO DA ENCARNAÇÃO BORGES, mat. 16.098, lotado em 419-026.01.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA

PORTARIAS:

O AGENTE EM SANTA MARIA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Capítulo IV, Seção XIV, inciso III, alínea "d", do art. 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSSM-nº 32, de 20-4-79 - Dispensar a servidora CLECY CARNIELET TO MÜLLER, mat. 805.840, Agente Administrativa, Classe "B", Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.14.217, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em consequência de designação para exercer outra função.

PT IAPAS/GRSSM-nº 33, de 20-4-79 - Designar a servidora CLECY CARNIELET TO MÜLLER, mat. 805.840, Agente Administrativa, Classe "B", Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.14.216, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GRSSM-nº 38, de 20-4-79 - Designar a servidora NAZIR BRUNE CARDOSO, mat. 21.599, Agente Administrativa, Classe "B", Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.1, nº 11.14.217, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/SCDP-nº 58, de 24-4-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pe-

lo item I, inciso IX, letra "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78 e considerando o que consta do Processo IAPAS nº 420-000/1643/79, de 2-4-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria nos termos do art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil e art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a RODOLFO FERNANDEZ PINTO DA LUZ, mat. 9.044, Técnico de Administração, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada classe e referência, acrescido da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23-72.271, conforme dispõe o art. 180, letra "b", parágrafo primeiro da citada Lei, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77 e demais vantagens que fizer jus, na forma disciplinada pela RS/IAPAS nº 39/79.

PT IAPAS/SCDP-nº 59, de 24-4-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, conferidas pelo item I, inciso IX, alínea "d", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Memo 401-003.24/356, de 20-3-79, RESOLVE: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, SJ-1.103, Ref. 37, na Procuradoria Regional do IAPAS, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75, a candidata VENÍRIA FELTRIN DELLA GIUSTINA. O emprego cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/420-010.0-nº 14, de 20-4-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor OLÍMPIO EUFRÁSIO DE FREITAS, mat. 31.321, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.339 com atribuições de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização da Região Fiscal de Chapacó, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em consequência da exoneração do anterior ocupante através da PT/IAPAS nº 420-010.0/13/79 desta data.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 300, de 24-4-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a", do art. 102, da Constituição Federal, a FORTUNATO NICOLINO, mat. 54.665, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. 22, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo, e o que consta do processo nº 121-042/5080/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 301, de 24-4-79 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, RUBENS DAL MEDICO, mat. 22.652, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 49, na forma prevista no art. 184, item I, da referida Lei, e o que consta do Processo nº 321-0/7456/79.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CUBATÃO

PT IAPAS/GSPCT-nº 20, de 16-4-79 - O AGENTE EM CUBATÃO, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora DEISE RODRIGUES LAJA, mat. 58.278, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.18.270, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, qualquer designação anterior.

SÃO CAETANO DO SUL

PORTARIAS:

O AGENTE EM SÃO CAETANO DO SUL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSS-nº 60, de 19-4-79 - Designar a servidora MARIA ZILDA ZANQUETTA, mat. 875.350, lotada no IAPAS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer nesta Agência a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.045, em caráter provisório, por insuficiência de servidores de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 11.12/76.

PT IAPAS/GSPSS-nº 62, de 19-4-79 - Cancelar a PT/GSPSS-nº 39, de 30-11-78, publicada no DO de 30-1-79, que designou a servidora MARIA ZILDA ZANQUETTA, mat. 875.350, lotada no IAPAS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer nesta Agência, a função de Chefe de Seção de Expediente da Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.18.045, por estar incorreta.

PT IAPAS/GSPSS-nº 61, de 19-4-79 - O AGENTE EM SÃO CAETANO DO SUL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

declara para todos os efeitos que a PT/GSPSS nº 40, de 30-11-78, publicada no DO de 30-1-79, Onde se lê: Fazer cessar, em consequência a PT/GSPSS nº 61, de 13-10-76, publicada no BS nº 217, de 16-11-76, que designou a mesma servidora para exercer a função Código DAI-111.1, nº 11.18.045.1. Leia-se: Fazer cessar, em consequência a PT/GSPSS nº 61, de 13-10-76, publicada no BS nº 217 de 16-11-76, na parte que designou a servidora para exercer a função Código DAI-111.1, nº 11.18.045.1.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SEDP-nº 11, de 19-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, usando da atribuição que lhe foi conferida pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPS nº 24, de 15-8-78 e o que consta do Processo nº 422-000/0278/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item 1, letra "a", do art. 102, da Constituição, a WOLNEY SOBRAL TORRES, mat. 38.108, do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, na forma prevista no art. 180, letra "a", da referida Lei.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AC

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RACG-nº 13, de 16-4-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Fazer cessar, em virtude de sua remoção para a superintendência Regional do IAPAS no Estado do Amazonas, os efeitos da PT COLETIVA IAPAS nº 02, de 28-7-78, que designou a servidora FRANCISCA MARLENE FEITOSA DA SILVEIRA, mat. 161.388, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.73.245, a contar de 18-4-79.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RACD-nº 11, de 16-4-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Acre, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 401-003.24 nº 360, de 19-3-79, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Assistente Jurídico, Ref. 37, mais 20% de gratificação de atividades, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Acre, em face de habilitação no concurso DASP-C-16/75, conforme disposições contidas nas normas em vigor, do candidato DEMETRIO CÂMARA DE ARRUDA.

RELAÇÃO Nº 176

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 20, de 2-5-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78 e o que consta do Processo IAPAS/DC nº 1.013.100/79, RESOLVE: Desligar, a partir de 2-5-79, a servidora LÚCIA GOULART, matrícula 161.086, declarando vago, em consequência, o emprego de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, da Tabela Permanente do extinto FUNRURAL, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do art. 83 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24-1-76.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RALD-nº 19, de 26-4-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 115 do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO MATIAS SILVA, mat. 31.882, Agente de Portaria, Cl.C, Ref. 17, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Telex, Código DAI-111.1, nº 11.73.025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/MGDP-nº 70, de 26-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando o que trata o processo protocolado nº 411-0/002709/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a DÉCIO MARQUES RODRIGUES, mat. 63.364, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 47, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

PT IAPAS/MGDP-nº 71, de 26-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 411-021/00340/78, RESOLVE: Rescindir, a pedido, a contar de 25-7-78,

o contrato de trabalho do Agente Administrativo, WAGNER ALBANO FIDALGO, matrícula 826.738.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBDP-nº 21, de 27-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, subalínea "g.i", e o que consta do processo nº 413-000/00321, de 3-4-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ORIEL DINIZ VALE, mat. 100.270, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor do cargo de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.1, nº 31.70.170, na forma prevista no art. 180, letra b, da referida Lei, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RRSP-nº 18, de 24-4-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS RESOLVE: Designar, a contar de 9-4-79, a servidora SANDRA LOPES, mat. 825.959, Agente Administrativa, Ref. 26, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.508, cessando, em consequência, os efeitos da PT COLETIVA IAPAS SRRS nº 64, de 28-7-78, na parte que designou a mesma servidora para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PORTO ALEGRE-CENTRO SUL

PT IAPAS/GRSCE-nº 140, de 24-4-79 - O AGENTE EM PORTO ALEGRE CENTRO-SUL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, item III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora NAURI BOBSIN GUTIERREZ, mat. 807.589, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, Código DAI-111.1, nº 11.14.844, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, no Serviço de Pessoal, desta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 302, de 26-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 6-2-79, a servidora IRACEMA TALARICO LONGANO, mat. 865.935, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Pinheiros, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 303, de 26-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 3-3-79, a servidora DILMA DA SILVA COSTA, mat. 825.208, Agente Administrativa, Ref. 26, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Pinheiros, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 304, de 26-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 13-3-79, o servidor REINALDO BAPTISTA GUERRERO, mat. 867.478, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Bauru, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 305, de 26-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 8-2-79, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, mat. 866.669, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Santo Amaro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 306, de 26-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 6-3-79, o servidor EDUARDO MACHADO DOS SANTOS, mat. 864.093, Datilógrafo, Ref. 16, admitido a título precário no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Paulo-Centro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 307, de 26-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-2-79, a servidora MARIA DE LOURDES CARMARGO BARRETO, mat. 867.137, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Taubaté, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 308, de 26-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 20-2-79, o servidor NELSON VICENTE DE ALMEIDA, mat. 824.829, Agente Administrativo,

Ref. 25, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Sorocaba, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 311, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 17-3-79, a servidora CARMEN LUCIA GOMES, mat. 825.242, Agente Administrativa, Ref. 25, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Centro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 312, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-9-78, o servidor MARGOS LOUREIRO, mat. 834.726, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Paulo-Centro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 313, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 20-3-79, a servidora MARTA ESTELA LANZONI LOPES, mat. 834.705, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Ipiranga, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 314, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 29-3-79, a servidora NICÉIA APARECIDA FONSECA DE AZEVEDO, mat. 868.121, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Jundiá, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 315, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 13-12-78, a servidora ELIANA REGINA BANDEIRA, mat. 161.730, Agente Administrativa, Referência 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Presidente Prudente, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 316, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-3-79, o servidor SERGIO DE MORAES, mat. 163.387, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido neste Instituto, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Paulo-Pinheiros, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre este Instituto e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 317, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-2-79, o servidor ANTONIO CARLOS CAETANO, mat. 163.436, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido neste Instituto, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Itatiba, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre este Instituto e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 318, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, a servidora RUTH HELENA TREVILATTO DE VASCONCELOS, mat. 163.469, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Ribeirão Preto, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 319, de 27-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 23-12-78, a servidora MARIA CRISTINA BUENO PEREIRA, mat. 866.621, Datilógrafa, Ref. 16, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Santana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LIMEIRA

PT IAPAS/GSPLM-nº 50, de 5-2-79 - O AGENTE EM LIMEIRA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando a autorização constante do memo nº 521-000.1, nº 237/79, RESOLVE: Designar a servidora MARIA JOSÉ APARECIDA BUZOLIN TONELO, mat. 810.719, Agente Administrativa, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.17.376, mantida na estrutura original pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22.12.76

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Henrique de Carvalho Gomes e a Indústria de Papel e Celulose de Salto S/A, representada por seus Diretores Jamil Nicolau Aun e Edmundo Maluf.

OBJETO: Fornecimento de papel especial mouli-madé, destinado à impressão de cédulas de papel moeda no ano de 1979.

PRAZO: 11 (onze) meses contado a partir de janeiro de 1979.

VALOR: O valor estimado deste aditivo é de Cr\$..... Cr\$391.624.470,00 (trezentos e noventa e um milhões, seis centos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cruzeiros.

(Nº12991 - 4.5.79 - C8828,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Nacional

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI - Departamento Nacional e a Empresa Plantel S. A.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento Regional do Rio de Janeiro.

Licitação: Concorrência Pública Internacional nº 01-78.

Recursos: Os recursos financeiros serão provenientes da Receita de Contribuição Adicional.

Valor: Cr\$ 8.240.016,60 (oito milhões, duzentos e quarenta mil, sessenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

Signatários: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI - Departamento Nacional e Márcio Rocha Melo pela Plantel S. A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI - Departamento Nacional e a Empresa Plantel S. A.

Objeto: Aquisição de equipamentos para Centros de Formação Profissional do SENAI.

Licitação: Concorrência Pública Internacional nº 01-78.

Recursos: Recursos (parte) do Contrato de Empréstimo 1452-BR, (Categoria 2 - Equipamento), firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Termo de Convênio Complementar entre o Ministério do Trabalho - SG - PRODEMO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional e Recursos (parte) do SENAI.

Empenho: EG-0219/4.1.2.0

Valor: Cr\$ 542.685,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI - Departamento Nacional e Márcio Rocha Melo pela PLANTED S. A. (Nº 04.315 - 7.5.79 - Cr\$ 1.180,00).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI - Departamento Nacional e a Empresa Vigorelli do Brasil S. A. - Comércio e Indústria.

Objeto: Aquisição de equipamentos para Centros de Formação Profissional do SENAI.

Licitação: Concorrência Pública Internacional nº 01-78.

Recursos: Recursos (parte) do Contrato de Empréstimo 1452-BR, (Categoria

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI - Departamento Nacional e a Empresa Mesbla S/A.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Centros de Formação Profissional do SENAI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Internacional nº 01/78.

RECURSOS: Recursos (parte) do Contrato de Empréstimo 1452/BR, (Categoria 2 - Equipamento), firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Inter-

2 - Equipamento) firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Termo de Convênio Complementar entre o Ministério do Trabalho - SG - PRODEMO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional e Recursos (parte) do SENAI.

Empenho: EG-0219-4.1.2.0
Valor: Cr\$ 4.551.720,25 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI - Departamento Nacional e Abraham Larrat pela Empresa. (Nº 04.389 - 8.5.79 - Cr\$ 680,00).

Espécie: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI - Departamento Nacional e a Empresa Mello S. A. Máquinas e Equipamentos.

Objeto: Aquisição de equipamentos para Centros de Formação Profissional do SENAI.

Licitação: Concorrência Pública Internacional nº 01-78.

Recursos: Recursos (parte) do Contrato de Empréstimo 1452-BR, (Categoria 2 - Equipamento), firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Termo de Convênio Complementar entre o Ministério do Trabalho - SG - PRODEMO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional e Recursos (parte) do SENAI.

Empenho: EG-0219-4.1.2.0

Valor: Cr\$ 3.690.369,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI - Departamento Nacional e Geraldo Mendonça Mello pela Empresa. (Nº 04.371 - 8.5.79 - Cr\$ 680,00).

Espécie: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI - Departamento Nacional e a Empresa Insa Máquinas Operatrizes S. A.

Objeto: Aquisição de equipamentos para Centros de Formação Profissional do SENAI.

Licitação: Concorrência Pública Internacional nº 01-78.

Recursos: Recursos (parte) do Contrato de Empréstimo 1452-BR (Categoria 3) Equipamento, firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Termo de Convênio Complementar entre o Ministério do Trabalho - SG - PRODEMO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional e Recursos (parte) do SENAI.

Empenho: EG-0219-4.1.2.0

Valor: Cr\$ 18.076.432,00 (dezoito milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI - Departamento Nacional e Carlos Gonçalves da Silva e Ivan Marcial Lourenço pela Empresa. (Nº 04.347 - 8.5.79 - Cr\$ 610,00).

Nacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Termo de Convênio Complementar entre o Ministério do Trabalho - SE-PRODEM e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional e Recursos (parte) do SENAI.

EMPENHO: EG-0219/4.1.2.0

VALOR: Cr\$2.182.295,00 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros).

VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI-Departamento Nacional e Antônio Candido Lamosa e Jandy de Almeida Espírito Santo pela Empresa.
(Nº12992 - 4.5.79 - 001083,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGIONAL DE VARGINHA E DAS UNIDADES ARMAZENADORAS DE CONCEIÇÃO DO RIO-VERDE, PERDÕES, SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO E VARGINHA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ E A FORNECEDORA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA LTDA.

De acordo com o DECRETO Nº 78.382, de 8

de setembro de 1977.

ESPECIE:

Prestação de serviços de conservação e limpeza do prédio da Agência Regional de Varginha e das Unidades Armazenadoras de Conceição do Rio Verde, Perdões, São Sebastião do Paraíso e Varginha que entre si fazem o Instituto Brasileiro do Café e a Fornecedora de Materiais e Mão de Obra Ltda.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de conservação e limpeza no prédio da Agência Regional de Varginha, sítio à Alameda do Café, s/nº e nas unidades armazenadoras situadas em Conceição do Rio Verde, Perdões, São Sebastião do Paraíso e Varginha.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU, SE FOR O

CASO, O FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DESTA:

Edital de Tomada de Pregos nº ARVAR 03/77 de 20.12.77 e Carta Proposta firmada pela CONTRATADA, em 17 de janeiro de 1978, dirigida ao Contratante, contendo o preço mensal e anual para a execução dos serviços.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

A despesa com o presente Contrato correrá no exercício presente, à conta da Categoria Econômica 31.32.12.5- Serviços de asseio, higiene, Água e Esgoto, consignada no Orçamento do Contratante, para o exercício de 1979, e, nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA:

Foi emitida Nota de Empenho nº 00085-1, de 01.03.79.

VALOR DO CONTRATO:

O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços aqui ajustados, o preço total de Cr\$934.643,20 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), pagável em parcelas mensais de Cr\$93.464,32 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará por (doze) meses, a contar de 1º de março de 1979, e a terminar em 29 de fevereiro de 1980.
(Nº 4358 - 8-5-79 - Cr\$770,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/79

ESPECIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, da Companhia de Saneamento do Estado de Goiás e da Prefeitura Municipal de Pires do Rio/GO.

OBJETO - A implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Pires do Rio/GO, constantes de Programação do PERGE.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários ao presente Convênio têm a seguinte origem:

Saldo no Convênio nº 76/76 para o projeto de implantação da SANEAGO, Esgoto Sanitário de Pires do Rio/GO, FND/77 - Cr\$ 6.210.000,00 (seis milhões, duzentos e dez mil cruzeiros) em poder da SUDECO, e serão depositados em conta vinculada ao Projeto na agência do Banco do Brasil S.A. em Goiânia, autorizada sua movimentação exclusivamente à SEPLAN/GO.

VALOR - Cr\$ 6.210.000,00 (seis milhões, duzentos e dez mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor após sua publicação no Diário Oficial da União e o registro no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/79.

ESPECIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - A implantação de 125 (cento e vinte e cinco) quilômetros de estradas rurais, constante da programação do POLAMAZÔNIA, incluída na E.M. nº 014/79, do Conselho de Desenvolvimento Econômico-(CDE).

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários ao presente Convênio têm a seguinte origem: POLAMAZÔNIA/PIN/1979.

VALOR - Cr\$ 37.561.500,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ofício Nº 117/79)

Retificação

No Termo de Re-ratificação do Convênio nº 31-79, publicado em 18 de fevereiro de 1979 no Diário Oficial da União, folhas 1150-1151.

Celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia.

Onde se lê: Termo de Re-ratificação do Convênio nº 31-79.

Leia-se: Termo de Re-Ratificação do Convênio nº 31-78.
Empenho nº 021-79

Especie: Locação de Serviços Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Custódia de Vigilância desarmada no PAM - Rio Bonito, à rua 15 de Novembro número 210 - Rio Bonito - Rio de Janeiro.

Modalidade de licitação: Tomada de Pregos número 14-78

Crédito Orçamentário - Atividade 9112 Empenho - Rubrica: 313-99

Nota de Empenho: 36-78

Data: 22 de agosto de 1978

Valor do Contrato: Cr\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros).

Prazo: 12 (doze) meses
Ofício nº 572 - A. N.

INAMPS - CRAM

Síntese da Prorrogação do Contrato Ref. Processo número INAMPS-CRAM 00610-78 - Tomada de Pregos número 16 de 1978.

Assunto: Contratação de Fornecimento de gêneros alimentícios para os programas medico-sociais.

Contratante: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

Contratado: Francisco F. Lima
Vigência: 21 de abril de 1979 a 20 de outubro de 1979.

Valor Global da Despesa: Cr\$ 785.800,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros).

Dotação Orçamentária: Atividade 5073 - subelemento 313-08.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Ref. Proc. INPS nº 17 - 049-08046-78

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e a firma

Masel Empreendimentos Industriais, Comerciais e Serviços Limitada.

Data: 3 de julho de 1978

Empenho: Emitida a NE número 18-79, datada de 26 de abril de 1979, no valor total da despesa.

Ofício nº 180 — A. N.

Extrato do contrato número 4-79 — processo citado, foi firmado em 25 de Tomada de Preços número 1-79. Na forma da decisão exarada às folhas 29v, do processo citado, foi firmado em 25 de abril de 1979 o Contrato número 4-79, entre o INAMPS e a firma Lavanderia Santa Clara Limitada, para a prestação de

serviços de Lavagem de Roupas para as diversas unidades do INAMPS nesta Capital, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias. A despesa, no valor total de Cr\$ 4.842.552,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária 5032 — 313 — 20, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 583-79, no valor de Cr\$ 748.451,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros) de 18 de abril de 1979. Ofício número 181 — A.N.

de Rodina, na Rodovia BR-116-MG, Trecho Divisa RJ-MG Divisa MG-BA. Sítio Trecho São João do Manhuçu (Km 355) — Santa Rita (Km 425), no valor aproximado de Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o número 78, de 1979, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1979. — Engenheiro *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício nº 228-79

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 77-79

Aviso

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência, em data de 11 (onze) de junho de 1979, às 10:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-101 AL, Trecho Divisa PE-AL — Divisa AL-SE, Subtrecho Maceló — Divisa AL-SE (serviços nos Km 108 — Km 119, Ladeira do Varral (Km 121), Aterro do Km 123, Ladeira de São Miguel (Km 136) e Chã do Pilar — Entrocamento da BR-101 com a AL-110).

O Edital referente aos serviços, sob o número 77, de 1979 poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1979. — Engenheiro *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício nº 227-79

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-79 — AGERIO

Objeto: Contratação dos Serviços de Conservação e Limpeza do Imóvel Sede da Agência da Comissão de Financiamento da Produção no Estado do Rio de Janeiro;

Data: 24 de maio de 1979, às 15:00 horas;

Local: Sala de Reunião desta Autarquia, sítio à Avenida Almirante Barroso nº 22, 17º andar, Centro-RJ;

Edital: A disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 1979. — *Benedicto José Moga*, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-79 — AGEPA

Objeto: Contratação dos Serviços de Limpeza, Conservação e Vigilância Armada do Imóvel Sede da Agência da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), no Estado do Pará;

Data: 24 de maio de 1979, às 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões desta Representação à Rua Gama Abreu, 64, Belém (PA);

Edital: A disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Belém, 7 de maio de 1979. — *Eduardo Alberto de Amaral Chaves*, Presidente da Comissão de Licitação.

Portaria CFP-GAB n.º 0085-79

TOMADA DE PREÇOS Nº 010-79

Objeto — Aquisição de material para escritório e copa (copos plásticos e guardanapos de papel impresso) para uso desta Autarquia.

Data — 21 de maio de 1979 às 15:00 horas.

Local — Auditório desta Autarquia, sítio à Av. W-3 Norte, (Quadra 514 — Bloco "B" — SEP — 3º andar.

Edital — A disposição dos interessados no endereço acima citado, térreo — ... GEMAP-SELP.

Brasília, 3 de maio de 1979. — *Glilton Saback Maltes*, Presidente da Comissão de Licitação.

Portaria CFP-DSG n.º 130-79.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AVISO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que está a disposição dos interessados no Departamento de Suprimento-DC, sítio no Setor B:1 Ario Norte — Lote 31 — Edifício Sec. -ECT — 4º andar — Brasília — DF, o Edital de Tomada de Preços nº 14-79, visando a aquisição de 1000 000 Bobinas de Papel Página e 110.000 Bobinas de Papel Fita, para serem utilizados em Teletipos.

As propostas serão recebidas e abertas em ato público, a realizar-se às 16:00 horas do dia 25 de maio do ano em curso, no endereço acima mencionado, devendo as firmas interessadas em retirar o Edital, comprovar antecipadamente, possuir capital social mínimo e integralizado de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Brasília, 10 de maio de 1979. — Comissão Permanente de Licitação. Ofício n.º 825-79.

Extrato do Contrato nº 425/78. Processo nº 3.022.316 de 3 de novembro de 1978. Concorrência nº 150/78. Na forma da decisão exarada às fls. 344 e 345 do processo em referência, foi firmado em 23.4.79 o Contrato nº 425/78 entre o INAMPS e a firma COULTER ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na qualidade de REPRESENTANTE da COULTER ELETRONICS INC - U S A, para aquisição de material hospitalar, destinado a diversas Superintendências, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, no valor de US\$ 410.040,00 (quatrocentos e dez mil e quarenta dólares), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 413-01-2006.0032/27 no valor de Cr\$ 6.839.255,50 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) e 413-01-2005.0034/53 no valor de Cr\$ 4.670.567,30 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos) de 20.12.78, para cobertura total do Contrato. (Ofício Nº 564/79 - Ag. Nac.)

Extrato do Contrato nº 426/78. Processo nº 3.022.316 de 3 de novembro de 1978. Concorrência nº 150/78. Na forma da decisão exarada às fls. 344 e 345 do processo em referência, foi firmado em 23.4.79 o Contrato nº 426/78 entre o INAMPS e a firma COULTER ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para aquisição de material hospitalar, destinado a diversas Superintendências pelo prazo de 8 (oito) dias úteis, no valor de Cr\$ 2.567.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 413-01-2006.0032/28 no valor de Cr\$ 1.104.000,00 (hum milhão, cento e quatro mil cruzeiros) e 413-01-2005.0034/54 no valor de Cr\$ 1.472.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil cruzeiros) de 20.12.78, para cobertura total das despesas do contrato. (Ofício Nº 565/79 - Ag. Nac.)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DESEET — 79-005

Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público.

— Seleção para o cargo de Vigilante (VIG-78-302).

O Banco Central do Brasil comunica que, consoante decisão do Diretor de Administração, de 3 de maio de 1979, foi prorrogado, até 3 de maio de 1980, o prazo de validade do concurso público realizado para o cargo de Vigilante, da Categoria Isolada, de seu quadro de pessoal, nas cidades de Brasília, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Hori-

zonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Brasília — (DF), 04 de maio de 1979. — Diretoria de Administração — Departamento de Seleção e Treinamento.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 78-79

Aviso

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência, em data de 11 (onze) de junho de 1979, às 11:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para serviços de Conservação

ATLETA

PROFISSIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO Nº 1.272

PREÇO Cr\$ 5,00

ÍNDICES
DA
LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00